

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 238 DE 26 DE MAIO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 458ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, participar de reunião com Presidente no dia 27 de maio de 2020, para alinhar as deliberações da 1ª Reunião de Tesoureiro do Sistema Cofen / Conselhos de Enfermagem, realizada online no dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades de Diretoria / Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS no dia 28 de maio de 2020.

Art. 3º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 543012 a participar da 458ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 29 e 30 de maio de 2020, em Campo Grande/MS.

Art. 4º O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012 fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião com Presidente está agendada para o início da tarde do dia 27 de maio, a vinda será no dia 27 de maio, pela manhã e o retorno será no dia 30 de maio de 2020, após o término da 458ª Reunião Ordinária de Plenário, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 5º O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de maio de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978